



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** que seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Município de Florianópolis com data a definir no mês de julho, objetivando discutir as relações de trabalho no âmbito da Defensoria Pública, considerando que:

Em 19 de março deste ano, a ASDEPESC (Associação dos Servidores da Defensoria Pública de Santa Catarina) protocolou Ofício nesta comissão de nº 03/2024, relatando possível assédio moral coletivo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

A Associação dos Servidores da Defensoria de Santa Catarina relatam as razões que teriam levado seus membros a se oporem, em assembleia geral da categoria, contra os PLC's (Projetos de Leis Complementares) 01, 02 e 03 de 2024, protocolados nesta Casa Legislativa, aguardando apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça.

Neste contexto, houve ajuizamento de três ações, da qual as decisões administrativas emanadas pela Direção da Defensoria Pública foram suspensas liminarmente por três decisões diferentes, duas no Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina em Agravo de Instrumento (autos nº 5018324.70.2024.8.0000/SC e 5018504-86.2024.8.0000/SC), e outra na Justiça Federal de Joinville (autos nº 5004519-69.2024.4.04.7201/SC).

O objetivo desta Audiência Pública proposta é cumprir a missão regimental desta respeitável Comissão em buscar envidar esforços para equilibrar as relações de trabalho no âmbito do serviço público do Estado de Santa Catarina, sobretudo numa Instituição que atende milhares de cidadãos vulneráveis de nosso Estado, todos os anos, em dezenas de municípios localizados na terra Barriga-Verde.

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz

